



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº 50/ 2022

**Moção de Apoio ao projeto de lei federal nº 488/22, que isenta do Imposto sobre a Renda e da apresentação da Declaração de Ajuste Anual os Policiais Militares; os Bombeiros Militares; os Policiais Civis; os Policiais Federais; os Policiais Rodoviários Federais; os Policiais Penais; e os demais profissionais que atuem na prestação da atividade de segurança pública de que trata o art. 144 da Constituição.**

**Considerando** que o Projeto de Lei Federal nº 488/2022, de autoria do deputado Gurgel (União/RJ) isenta profissionais da segurança pública do pagamento do Imposto de Renda e da entrega da declaração anual. \*

**Considerando** que, se aprovada, a medida vai beneficiar policiais militares, bombeiros militares e policiais civis, federais, rodoviários federais e penais e demais profissionais que atuam na segurança pública;

**Considerando** que os profissionais da segurança pública prestam serviço essencial à sociedade brasileira;

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Federal nº 488/2022, que isenta do Imposto sobre a Renda e da apresentação da Declaração de Ajuste Anual os profissionais que atuam na prestação de atividade de segurança pública.

**Gilson Oliveira**

**Vereador**

Fonte: Agência Câmara de Notícias



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO